

Final

não tem que occupar-se d'esse as-
sumpto: e' assim que succede na
metropole, nas continuas relações
entre Portuguezes e Ingleses. —

Deus guarde a V.ª M.ª &c. ...

João Bapt. da Silva Ferraz de C. Martins

1884

Novembro N.º 615 e 845
3

acerca do procedimento
a adoptar com relação ao
degradado João Theodoro Vi-
lamarim, que regressou ao
Reino por ordem do Governador
de Chocumbique e por mo-
tivo de molestia. —

Para poder consultar sobre este processo
é preciso saber a data em que a senten-
ça condemnatoria passou em julgado.

Procurad. &c. ... J. B. F. C. Martins

" N.º 844
"
"

Em que d. Maria José Cle-
mentina d'Oliveira Carvalho
pede revalidação do Montepio de
havia perdido por haver casado.

Concordo com o parecer da Repartição, visto
provar-se a segunda viuvez, nos termos da
Portaria de 17 de setembro de 1884. —

Procurad. &c. — J. B. F. C. Martins

1 N.º 754
"
14

Em que d. Maria Emilia de
Carvalho Chontenegro pede uma pen-
são de sangue. —

Supp. mag. S.ª Satisfarmento ao que me foi orde-

nado pela Portaria de 26 de agosto preterito na
minesi o pedido de D. Maria Emilia de Car-
valho Montenegro, para lhe ser concedida
uma pensão de sangue em consequencia
de seu filho offonso Henriques, Tenente
do exercito d'afrika occidental, ter sido
morto em combate na provincia
da Guine. — Os factos allegados acham-se
comprovados pelos documentos e assim
reconhecidos na informação favoravel
da repartição. — Em taes termos a re-
querente tem direito á pensão que requer,
segundo as disposições legais, a que a mes-
ma informação se refere. — Devo res-
ponder igualmente que por tarifa de
par, para o caso de que se trata, deve
entender-se o vencimento que ao re-
ferido militar competir no serviço
da provincia em tempo de paz. —

Com este parecer se conformou
a Conferencia d'esta Procuradoria
Geral da Coroa e Fazenda. —

Deus Guarde &c. . . J. B. L. F. L. M.

1885
Fevereiro 20
N.º 94 e 100
Duvidas suscitadas pela In-
glaterra sobre o exclusivo
para amarração de cabos
telegraphicos submarinos
na ilha de S. Vicente de
Cabo Verde, ao Conde de Orosa,
concedido por contracto de
9 de julho de 1884. —

Imp. e exp. Sr. — Tendo-se suscitado du-
vidas por parte do governo de Sua Mage-